



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Friúmes e Paradelas

Edital

Mário Miguel Oliveira Santos, Presidente da **Assembleia de Freguesia de Friúmes e Paradelas**, concelho de Penacova, torna público que se irá realizar, pelas **20:30 horas do dia 19 de dezembro de 2024**, na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Friúmes e Paradelas, sito em Friúmes, uma **reunião ordinária** da mesma Assembleia, dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 11.º e à alínea b) do n.º 1, do artigo 14º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que terá a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1. Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos da Assembleia;
- 2.2. Discussão e votação da Ata 14 da Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2024;
- 2.3. Outros pontos eventuais previstos no Regimento.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3.2. Discussão e votação dos Documentos Previsionais de 2025 (Orçamento, PPI e PPA);
- 3.3. Autorização para celebração dos “Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências”, a estabelecer entre o Município de Penacova e a União de Freguesias de Friúmes e Paradelas, referente ao ano civil de 2025;
- 3.4. Apreciação da situação financeira a 31/11/2024;
- 3.5. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para contar, bem como para os devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede da União das Freguesias e em lugares públicos de estilo da Freguesia.

Friúmes, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Mário Miguel Oliveira Santos)